



MINISTÉRIO DA CULTURA

Processo n.º: 01400.018289/2023-78
EXERCÍCIO 2023

II - PLANO DE TRABALHO PARA TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Secretaria dos Comitês de Cultura/Ministério da Cultura/SCC/MinC

Nome da autoridade competente: Roberta Cristina Martins

Número do CPF: 036.876.257-29

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Diretoria do Sistema Nacional de Cultura/DSNC

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MinC nº 18, de 10 de abril de 2023 – DOU Seção 1 – nº 70, de 12 de abril de 2023 – págs. 28 e 29.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 420028 - Secretaria dos Comitês de Cultura, do Ministério da Cultura.

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 420028 - Secretaria dos Comitês de Cultura, do Ministério da Cultura.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Goiás

Nome da autoridade competente: Profa. Dra. Angelita Pereira de Lima

Número do CPF: 363.357.701-72

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED:

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Decreto Presidencial de 10/01/2022, publicado no DOU do dia 11/01/2022

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153052 - UFG

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED:153052 - UFG

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Construção e Produção da Programação Artística e Cultural da 4ª Conferência Nacional de Cultura.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES/METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

Trata-se do estabelecimento de parceria com a Universidade Federal de Goiás (UFG), dada a sua vocação para a construção e produção de atividades artísticas e culturais, a serem executadas a partir das seguintes Ações e Metas:

Ação 01 - Construção da Programação Artística e Cultural da 4ª Conferência Nacional de Cultura

Meta 01 - Contratação de 01 (uma) Coordenadora de Produção Artística, responsável pela montagem e coordenação da Comissão de Curadoria, da pré-produção, produção e pós-produção da programação artística;

Meta 02 - Contratação de 05 (cinco) profissionais para compor a Comissão de Curadoria da Programação Artística e Cultural da 4ª CNC, sendo uma por região para garantir a representatividade da programação;

Meta 03 - Contratação de 02 (duas) Assistentes de Coordenação para auxiliar a Coordenadora de Produção Artística na execução do Projeto;

Ação 02 - Pré-produção da Programação Artística e Cultural da 4ª CNC

Meta 04 - Contratação de 03 (três) Diretores, sendo 01 (um) Diretor Artística, 01 (um) Diretor de Palco, 01 (um) Diretor de Camarim e 01 (um) Engenheiro de Palco pra pré-produção, produção e pós-produção do evento;

Meta 05 - Contratação de 06 (seis) Assistente de Produção pra pré-produção, produção e pós-produção do evento;

Meta 06 - Contratação de 01 (um) Roteirista de Cerimônia da Produção Artística;

Meta 07 - Contratação de 12 (doze) bolsistas de graduação pré-produção e produção do evento;

Meta 08 - Contratação Individual ou de Grupos Artísticos e Culturais com pagamento de cachê artístico do Tipo 01 (até R\$5.000,000), Tipo 02 (atéR\$30.000,00), Tipo 03 (até R\$50.000,00) e Tipo 04 (até R\$140.000,00);

Meta 09 - Contratação de Serviço para Camarim das atrações artísticas;

Ação 03 - Produção da Programação Artística e Cultural da 4ª CNC

Meta 10 - Contratação de serviço de cenografia e decoração para Programação Artística e Cultural da 4ª CNC

Meta 11 - Pagamento de diárias para deslocamentos da equipe de Produção;

Meta 12 - Contratação de serviço de passagens aéreas e terrestres para deslocamento de convidadas e equipe da Programação Artística e Cultural

Meta 13 - Contratação de serviço de Making Off e Registro Audiovisual da Conferência Nacional de Cultura.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

A Universidade Federal de Goiás foi criada em 14 de dezembro de 1960, por meio da incorporação de cinco escolas superiores que já existiam, na época, na cidade de Goiânia: a Faculdade de Direito, a Faculdade de Farmácia e Odontologia, a Escola de Engenharia, o Conservatório de Música, atual Escola de Música e Artes Cênicas, e a Faculdade de Medicina. Nota-se que a Arte e a Cultura estão presentes no "DNA" desta instituição, que presta serviço de grande relevância para a sociedade brasileira.

A Política Cultural da UFG, em sintonia com o Plano Nacional de Cultura, visa fortalecer, valorizar e difundir as diversas manifestações artísticas e culturais, combinando as potencialidades da instituição com as demandas da sociedade no sentido de fomentar novas demandas e espaços de cultura e inovação, reconhecendo as diversas dimensões da cultura - simbólica, cidadã e econômica.

Em uma história recente, os investimentos no campo da cultura e suas políticas foram intensificados. Em 2007, com a política de expansão das Universidades Públicas Federais por meio do Reuni - Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, que teve como objetivo fomentar o crescimento do ensino superior público nas esfera federal, a partir da criação de condições para que as universidades federais promovessem expansão física, acadêmica e pedagógica. Além da criação de novos cursos de graduação e pós-graduação; do aumento do quadro de pessoal de servidores docentes e técnicos; dos investimentos em estrutura física para a recepção de novos alunos, houve aumento nos investimentos no campo da cultura, tanto na criação de novos equipamentos culturais quanto na estruturação de quadro pessoal técnico especializado.

No âmbito da Universidade Federal de Goiás, o reflexo desta política foi a criação da Coordenação de Cultura, atual Direção de Culturas e Artes, no ano de 2009, que tem como uma das tarefas a proposição de políticas que articulem o pensar e o fazer cultura. São exemplos de projetos e programas no campo cultural de relevância para o campo de produção cultural local, regional e nacional como: Projeto Música no Câmpus - UFG (2009-atual), Cine UFG e Mostra Cultural do Conpeex - Congresso de Pesquisa, Ensino e Extensão da UFG (2008-atual); a gestão e criação de programação contínua do Centro Cultural UFG (2010-atual); Semana de Arte e Cultura da UFG (2019), Rotas de Cultura e Ciência UFG (2019-2021); Portal Repositório Digital - Rotas do Conhecimento (2020-atual) e projetos em parceria junto às esferas governamentais como SBPC Cultural (2011); Teia Goiás - Fórum Goiano dos Pontos de Cultura e Conferência Livre de Cultura (2013) em parceria com a Secretaria de Diversidade Cultural - Minc; Observatório de Economia Criativa Goiás (2014-2016) e Implementação e Monitoramento do Programa de Ocupação dos Centros de Artes e Esportes Unificados (2015-2016), ambos com a Secretaria de Economia Criativa - Minc; Cinemas em Rede com Rede Nacional de Pesquisa - RNP (2014-2019); Plataforma Acervo: Inventário, Gestão e Difusão do Patrimônio Museológico em parceria com o Instituto Brasileiro de Museus - Ibram (2018-2021), entre outros projetos.

Em consonância com a Constituição Federal do Brasil (1988) e as diretrizes do Plano Nacional de Cultural (2010) que apontam as universidades como formuladoras de cultura a partir do princípio de democratização das instâncias de formulação das políticas culturais, e do entendimento que as Instituições Públicas de Ensino Superior (IPES) no Brasil são plataformas culturais (Cruvinel, 2021) que formam Redes de Cultura, por meio dos seus quadros técnicos - corpo docente e técnico-administrativo permanente e qualificado, da sua comunidade interna e externa e dos seus parceiros, e por isso, podem e devem contribuir para a formulação de políticas públicas no âmbito da cultura e fomentar espaços de partilhas para o debate, a crítica, a criação, a produção, a fruição, a difusão e a circulação de cultura,

Neste sentido, a Universidade Federal de Goiás desempenha papel articulador de agentes e de instituições, criando instâncias de diálogo, compartilhamento interinstitucionais, tais como: participação no Comitê Coordenador da Comissão de Produção Artística e Cultura da Associação de Universidades Grupo Montevideu - AUGM (2020-2021); Coordenação da Rede de Cultura das Instituições de Ensino Superior de Goiás (2018-atual); na Coordenação do Fórum Nacional de Gestão Cultural das Instituições de Ensino Superior Brasileiras - Forcult (2020-2021), além da coordenação de I e II do Forcult Centro-Oeste (2020 e 2021). Essa atuação põe em relevo a necessidade das instituições públicas de ensino superior participarem da propositura de ações que reflitam em políticas culturais concretas.

Demonstrando a capacidade técnica da UFG de operacionalizar Termos de Execução Descentralizada, seguem exemplos recentes de parcerias junto ao Governo Federal na área da Cultura:

- TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA (TED 946680/2023), que tem por objeto a criação de uma plataforma para difusão de pesquisas existentes e a serem encomendadas sobre Arte e Cultura produzida por pesquisadores e mestres de origem indígena. Disponível em: <https://www.gov.br/cultura/pt-br/aceso-a-informacao/licitacoes-e-contratos/teds/termo-de-execucao-descentralizada-ufg/sei-minc-1430941-termo-de-execucao-descentralizada-946680-ufg.pdf>

- Termo de Execução Descentralizada (TED no 01/2016) firmado entre o Instituto Brasileiro de Museus - IBRAM e a Universidade Federal de Goiás – UFG para realização do projeto Plataforma Acervo: Inventário, Gestão e Difusão do Patrimônio Museológico (2016-2022), foi possível inserir importantes acervos na Plataforma Virtual Tainacan (<https://tainacan.org/>) Disponível em: https://www.museus.gov.br/wp-content/uploads/2017/11/TED-001_2016-IBRAM-e-UFGO-1-Aditivo.pdf

- Termo de Execução Descentralizada Suporte técnico, gerencial e metodológico para a implementação e monitoramento do Programa de Ocupação dos Centros de Artes e Esportes Unificados – Formação Musical (2014-2015), a cooperação entre a Universidade Federal de Goiás e o Ministério da Cultura – Secretaria da Economia Criativa (MINC/SEC), com vistas à realização de assessoria técnica, gerencial e metodológica para subsidiar a implementação e monitoramento do Programa de Ocupação dos Centros de Artes e Esportes Unificados – Formação Musical.

- Termo de Execução Descentralizada Teia Goiás - Fórum Goiano dos Pontos de Cultura e Conferência Livre de Cultura (2013) em parceria com a Secretaria de Diversidade Cultural - Minc;

- Termo de Execução Descentralizada Observatório de Economia Criativa Goiás (2014-2016)

- Termo de Execução Descentralizada UNIVERSIDADE VIVA, CULTURA PLURAL 63ª REUNIÃO ANUAL DA SBPC (2011-2012)

Projetos de variadas naturezas descentralizados pela UFG estão disponíveis em <https://proad.ufg.br/p/34687-terminos-de-execucao-descentralizada>

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Contratação de 01 (uma) Coordenadora de Produção Artística,	Bolsa	06	R\$4.000,00	R\$24.000,00	01/12/23	30/06/24

	responsável pela montagem e coordenação da Comissão de Curadoria, da pré-produção, produção e pós-produção da programação artística						
PRODUTO	Coordenadora Geral do Projeto contratada por 06 meses						
META 2	Contratação de 05 (cinco) profissionais para compor a Comissão de Curadoria da Programação Artística e Cultural da 4ª CNC, sendo uma por região para garantir a representatividade da programação	Bolsa	2	R\$2.000,00	R\$20.000,00	01/12/23	30/06/24
PRODUTO	(05) cinco curadoras, uma por região, contratadas e 01 programação artística e cultural montada com a equipe de curadoria.						
META 3	Contratação de 02 (duas) Assistentes de Coordenação para auxiliar a Coordenadora de Produção Artística na execução do Projeto	Bolsa	06	R\$3.000,00	R\$36.000,00	01/12/23	30/06/24
PRODUTO	02 (duas) assistentes de coordenação contratadas para o Projeto						
META 4	Contratação de 03 (três) Diretores, sendo 01 (um) Diretor Artística, 01 (um) Diretor de Palco, 01 (um) Diretor de Camarim e 01 (um) Engenheiro de Palco pra pré-produção, produção e pós-produção do evento	1 Bolsa – Diretor Artístico	4	R\$4.000,00	R\$16.000,00	01/12/23	30/06/24
		1 Bolsa - Diretor de Palco	4	R\$4.000,00	R\$16.000,00	01/12/23	30/06/24
		1 Bolsa – Diretor de Camarim	4	R\$4.000,00	R\$16.000,00	01/12/23	30/06/24
		1 Bolsa – Engenheiro de Palco	4	R\$4.000,00	R\$16.000,00	01/12/23	30/06/24
PRODUTO	03 (três) Diretores, sendo 01 (um) Diretor Artístico, 01 (um) Diretor de Palco, 01 (um) Diretor de Camarim e 01 (um) Engenheiro de Palco pra pré-produção, produção e pós-produção.						
META 5	Contratação de 06 (seis) Assistente de Produção pra pré-produção, produção e pós-produção do evento	bolsa	3	R\$2.500,00	R\$45.000,00	01/12/23	30/06/24
PRODUTO	06 (seis) assistentes de palco contratados por três meses para auxiliar na pre-produção, produção e pós-produção						
META 6	Contratação de 01 (um) Roteirista de Cerimônia da Produção Artística	bolsa	1	R\$4.000,00	R\$4.000,00	01/12/23	30/06/24
PRODUTO	01 (um) Roteirista de Cerimônia da Produção Artística contratado						
META 7	Contratação de 12 (doze) bolsistas de graduação pré-produção e produção do evento	bolsa	2	R\$1.000,00	R\$24.000,00	01/12/23	30/06/24
PRODUTO	12 (doze) bolsistas de graduação para compor a equipe de suporte a Produção do evento						
META 8	Contratação Individual ou de Grupos Artísticos e Culturais com pagamento de cachê artístico do Tipo 01 (até R\$5.000,00), Tipo 02 (até R\$30.000,00), Tipo 03 (até R\$50.000,00) e Tipo 04 (até R\$140.000,00)	10 Cachês (tipo 01)	1	R\$5.000,00	R\$50.000,00	01/12/23	30/06/24
		04 Cachês (tipo 02)	1	R\$30.000,00	R\$120.000,00	01/12/23	30/06/24
		03 Cachês (tipo 03)	1	R\$50.000,00	R\$150.000,00	01/12/23	30/06/24
		01 Cachê (tipo 04)	1	R\$140.000,00	R\$140.000,00	01/12/23	30/06/24
PRODUTO	Contratação de 18 cachês artísticos, sendo 10 do tipo 01 (até R\$5.000,00), 04 do tipo 02 (até R\$30.000,00), 03 do tipo 03 (até R\$50.000,00) e 01 do tipo 04 (até R\$140.000,00).						
META 9	Contratação de Serviço para Camarim das atrações artísticas	serviço pessoa jurídica	1	R\$84.000,00	R\$84.000,00	01/12/23	30/06/24
PRODUTO	01 (uma) empresa para produção de Camarim para 18 artistas contratados;						
META 10	Contratação de serviço de cenografia e decoração para Programação Artística e Cultural da 4ª CNC	serviço pessoa jurídica	1	R\$50.000,00	R\$50.000,00	01/12/23	30/06/24
PRODUTO	01 (uma) empresa de cenografia e decoração contratada;						
META 11	Pagamento de diárias para deslocamentos da equipe de Produção	diária	131	R\$381,00	R\$49.911,00	01/12/23	jun/24
PRODUTO	Pagamento de até 131 diárias para atividades da Coordenação, Equipe de Produção e eventuais necessidades de convidadas(os) ao longo do Projeto						

META 12	Contratação de serviço de passagens aéreas e terrestres para deslocamento de convidadas e equipe da Programação Artística e Cultural	serviço pessoa jurídica	5	R\$2.000,00	R\$10.000,00	01/12/23	30/06/24
PRODUTO	01 (uma) empresa para serviço de 05 passagens aéreas e terrestres contratada para deslocamento de equipe de Coordenação, Produção e eventuais convidadas(os)						
META 13	Contratação de serviço de Making Off e Registro Audiovisual da Conferência Nacional de Cultura	serviço pessoa jurídica	1	R\$40.000,00	R\$40.000,00	01/12/23	30/06/24
PRODUTO	Contratação de 01 (uma) empresa para serviço de making of da Conferência Nacional de Cultura						
CUSTOS INDIRETOS	Pagamento de despesas administrativas da Fundação de Apoio - R\$ 91.091,10 (Noventa eum mil, noventa e um reais e dez centavos)	serviço pessoa jurídica	1	R\$91.091,10	R\$91.091,10	01/12/23	30/06/24

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2023	R\$1.002.002,10

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 Pessoa Jurídica	SIM	R\$ 91.091,10
339039 Pessoa Jurídica	NÃO	R\$ 910.911,00

12. PROPOSIÇÃO

UNIDADE DESCENTRALIZADA
(Documento assinado eletronicamente)
ANGELITA PEREIRA DE LIMA
Reitora
Universidade Federal de Goiás

13. APROVAÇÃO

UNIDADE DESCENTRALIZADORA
(Documento assinado eletronicamente)
ROBERTA CRISTINA MARTINS
Secretária dos Comitês de Cultura
Ministério da Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira de Lima, Usuário Externo**, em 28/11/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Cristina Martins, Secretária dos Comitês de Cultura**, em 30/11/2023, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1515777** e o código CRC **7CFB9292**.